



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 062/2014

Data: 07.03.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012000130, 2013002740 e 2014000072,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ademir José Heming	6.179.686-0 SESP/PR	2013/2014	02.04.2014 a 01.05.2014
Edson Teodoro Rosa	5.145.373-5 SESP/PR	2013/2014	06.03.2014 a 04.04.2014
Gilmar Aparecido dos Santos	4.917.577-9 SESP/PR	2013/2014	06.03.2014 a 04.04.2014
José Divino dos Santos	4.552.002-1 SESP/PR	2011/2012	06.03.2014 a 04.04.2014
Marco Antonio de Paula	3.863.225-6 SESP/PR	2012/2013	02.04.2014 a 01.05.2014
Maximo Contini Neto	2.245.831 SESP/PR	2011/2012	06.03.2014 a 04.04.2014
Rosangela Luciane Lima Peixoto	7.581.929-3 SESP/PR	2010/2011 2011/2012 2012/2013	22.04.2014 a 21.05.2014 22.05.2014 a 20.06.2014 21.06.2014 a 20.07.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.015 de 08.03.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 040 de 07.03.2014 – ano 04